



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

**Edital nº 54/2017**

**Processo Administrativo nº 3039/2017**

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Esportes

**Tipo de licitação:** Menor preço

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.**

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Portarias nº 159/2015 e 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

### **ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:**

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio **às 13:30 horas dia 26 de junho de 2017**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br) no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

### **I – DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste edital;

**1.2 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.305,20 (dezesete mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).**

1.3 Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP;

ANEXO VII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação judicial;**

ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste Pregão **microempresas e empresas de pequeno porte** do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação de habilitação exigida neste Edital.

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;

**2.3.3. não consideradas microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14;**

2.3.4. reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.5. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e de acordo com a Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.3.6. declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

### III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado certidão atualizada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.**

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.9. Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir deste momento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

### IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**LICITANTE: (Nome da Empresa)**

**DATA: 26/06/2017 – 13:30 horas**

4.2. A proposta deverá ser preenchida preferencialmente no formulário Anexo III do edital, ou em formulário próprio da licitante devendo constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos e também todas as demais informações constantes no ANEXO III do edital. A proposta comercial deverá conter:

4.2.1. número do Pregão;

4.2.2. razão social e CNPJ;

4.2.3. endereço completo, telefone, endereço eletrônico e dados bancários;

4.2.4. descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.2.4.1. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma, sendo que em caso de omissão será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.2.4.2. Valor unitário, valor total do item e valor total da proposta, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação.

4.2.5. Marca dos produtos ofertados.

4.3. A Proposta Comercial deverá estar datada e assinada por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

4.4. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

4.9. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

**4.11. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.**

### V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

5.2. Em seguida, a pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

5.3. A pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.10, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor preço, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

### VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A etapa de lances terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos após seu início, podendo tal prazo ser reduzido ou prorrogado a critério da pregoeira.

6.2. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

- 6.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 6.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.
- 6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e os valores estimados para a licitação.
- 6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

### **VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- 7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe de apoio darão prosseguimento à sessão do pregão, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, quanto ao valor estimado para a contratação, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.
- 7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes nº 02, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.**

- 8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.
- 8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.
- 8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.
- 8.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então, à abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

### **IX – DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. O envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**LICITANTE: (Nome da Empresa)**  
**DATA: 26/06/2017 – 13:30 horas**

- 9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, numerados, em cópias autenticadas, obedecido o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificadas pelo Órgão emissor:

- a) Os documentos emitidos via *internet* são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emitentes, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

### **9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

a.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.2.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, referente a recuperação judicial e/ou extrajudicial, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial;

9.2.3.3. A certidão referida no item 9.2.3.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

### **9.2.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

**a)** declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (**ANEXO IV**);

**b)** declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (**ANEXO V**);

**c) Declaração Anexo VII - (somente para o caso de empresas em recuperação judicial):** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

**d) Declaração Anexo VIII - (somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial):** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, com exceção da mencionada no item 9.2.3.1.**

### **9.8. Constituem motivos para inabilitação da licitante:**

9.8.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.8.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;

9.8.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;

9.8.4 a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;

9.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.8.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

9.9. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

### **X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitações, do Município de Pirassununga.

10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

10.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.

10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

### **XI – DOS RECURSOS**

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, no horário das 08h00min às 13h00 e das 13h00 às 17h00min.

### **XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

### XIII– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Requisição nº 4573/2017 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesa: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07 – RECURSO PRÓPRIO.

- Requisição nº 4636/2017 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesa: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07 – RECURSO PRÓPRIO.

- Requisição nº 4758/2017 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesa: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07 – RECURSO PRÓPRIO.

### XIV– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

14.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos gêneros ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

14.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

14.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

14.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

14.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

14.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

14.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

### XV– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

**15.2. Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.**

15.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

15.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

15.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

15.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

**15.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, endereçado à Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.**

15.8.1. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), link “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

15.9. A Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

15.10. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

15.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

15.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**15.16. O Edital na íntegra será disponibilizado à todos os interessados, a partir do dia 09 de junho de 2017,** através do site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link: “Empresa”, “Licitações”.

Pirassununga, 08 de junho de 2017.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
0001	80,--- KG	<p>CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFE CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFE EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 80 G. , ORIGINARIA DE GADO BOVINO SADIO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURAS, SEM CARILHAGEM, SEM SEBO, MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APAGAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILA GEM E APONEVROSES. A CARNE BOVINA EM BIFES CONGELADA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 01 KG. REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO, REFORCADO CONTENDO DE 20 A 30 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEIS AS SEGUINTESS INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA ORIGEM, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, ESTADO LIQUIDO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E EMBALAGEM NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
0002	80,--- KG	<p>CARNE BOVINA IN NATURA PATINHO EM TIRAS CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO EM ISCAS - CARNE DE PRIMEIRA, CONGELADA PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. SEM OSSO. OS RECORTES DEVERAO SER EM ISCAS COM DIMENSOES DE 4CM X 2CM X 2CM, EXTRA LIMPAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEVROSES, TENDONES, COAGULOS, NODOS LINFATICOS, ETC. A CARNE BOVINA EM ISCAS DEVERA SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO ADEQUADO DEVENDO APRESENTAR-SE PORCIONADOS E CONGELADOS INDIVIDUALMENTE - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - (IQF). O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS PARA CADA 100G: PROTEINA MIN. 20G; GORDURAS TOTAIS MAX. 10G. AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS, FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERAO SEGUIR OS PADROES ESTABELECIDOS NA LEGISLACAO VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO, E A DATA DE FABRICACAO NAO DEVERA SER ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PRIMARIA DEVERA SER EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICA, RESISTENTE E TERMOSSOLDADA, ADEQUADA AO PROCESSO IQF DE CONGELAMENTO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 2 KG, APROVADA PARA O CONTATO DIRETO COM OS ALIMENTOS, DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), SEM AGUA OU GELADO E SEM RACHADURAS OU FURROS. A EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER DE CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORCADA, LACRADAS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12(DOZE)KG. SERA CONSIDERADA IMPROPRIA E RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPOHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERA SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARROS REFRIGERADOS (TEMPERATURA ENTRE - 12°C E - 18°C), EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO E A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLOGICAS E MICROSCOPICAS JÁ ESPECIFICADAS. NÃO SERA O ACEITOS DURANTE A ENTREGA CARNES EM ESTADO DE DECONGELAMENTO.

0003	80,--- KG	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA TIPO ACEM CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA TIPO ACEM, CONGELADA, ORIGINARIA DE MASSA MUSCULAR ESQUELETICA MAGRA DA PROCAO TRASEIRA, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, TENDONES, NERVOS, COAGULOS, NODULOS E APONEVROSES, CONTENDO NO MAXIMO 5% DE GORDURA. DEVERA SER DE RECORTE DE PRIMEIRA, MOIDA EM DISCO DE 6 (SEIS)MM ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. NO ATO DO RECEBIMENTO A CARNE CONGELADA DEVERA APRESENTAR TEMPERATURA DE -18C COM TOLERANCIA DE ATÉ -12C, CONFORME PORTARIA CVS 6 DE 1.999 DA VIGILANCIA SANITARIA, SUA APARENCIA DEVERA SER DE COR VERMELHO VIVA, COM TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATOXICO, FLEXIVEL E RESISTENTE, LACRADO A VACUO, ISENTO DE FURROS E RASGOS, COM CAPACIDADE DE 01 A 05 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM AS INFORMACOES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE FORMA CLARA, LEGIVEL E INDELEVE, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICACAO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O N DE REGISTRO SIF OU SISP DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORCADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, ISENTA DE FURROS RASGOS E IDENTIFICADAS DE FORMA CLARA, LEGIVEL E INDELEVE L CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE
0004	80,--- KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONGELADA, SEM ADICAO DE SAL, TEMPEROS E INJECAO DE AGUA OU SUBSTANCIAS QUE PROPICIEM A RETENCAO DE AGUA PELA CARNE DO FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE -18 C (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM: O



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 01 A 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEZIVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA ORIGEM, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC N 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2001. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0005	100,---	KG	CARNE DE PEIXE FILE DE MERLUZA
0006	50,---	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA
0007	50,---	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG
0008	30,---	KG	FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 PCT. 1 KG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 PCT. 1 KG. GRUPO I, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSICAO CENTESIMAL APROXIMADA NA PORCAO DE 50 G DEVE SER NO MINIMO DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CARBOIDRATOS 36 G, PROTEINAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 0,96 G, GORDURAS SATURADAS MENOR OU IGUAL A 0,2 G, GORDURAS TRANS MENOR OU IGUAL A 0,2 G, FIBRA ALIMENTAR 17 G, SODIO 0 MG COLESTEROL 0,00 MG, CALCIO 53 MG, FERRO 3,8 MG, POTASSIO 610,4 MG, FOSFORO 123,5 MG, MAGNESIO 6,5 MG, MANGANES 58,5 MG, SELENIO 0 MCG, VITAMINA B3 1,05 MG, VITAMINA B5 0,00 MG, VITAMINA A 1 MCG, VITAMINA B2 0,095 MG, VITAMINA C 1,5 MG. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSELADO, RESISTENTE E DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM SELO DE PUREZA DE CONTROLE DE AGROTOXICOS, CONTENDO O PESO LIQUIDO DE 01 (UM) KG., REEMBALADO EM FARDOS PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTICA CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0009	20,---	PCT	FARINHA DE MANDIOCA EM PACOTE DE 500 GRAMAS
0010	10,---	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, COMPOSICAO MINIMA DE 75MG G. DE ACIDO FOLICO E 2,1MG. DE FERRO NA PORCAO DE 50 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 01 (UM) KG. E REEMBALADAS EM FARDOS PLASTICOS ATOXICOS CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0011	30,---	PCT	FUBA - 500 GRAMAS
0012	4,---	PCT	AMIDO DE MILHO - 500 GRAMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 0013 3,--- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0014 1,--- LTA ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS  
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0015 6,--- LTA MOLHO DE TOMATE, LATA 03 KG
- 0016 6,--- FRS MOLHO INGLES - VIDRO 150 ML
- 0017 1,--- GAL MOSTARDA GL. 3 A 3,2 KG.  
CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, MOSTARDA, SAL, PIMENTA VERMELHA, CURCUMA, CONSERVANTES, CONDIMENTOS E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: GALAO PLASTICO ATOXICO, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 3 A 3,2 KG.
- 0018 1,--- POT MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS  
MAIONESE EMBALAGEM 3,0 QUILOGRAMAS. PRODUTO NA FORMA CREMOSA, HOMOGENEA, SEM SEPARACAO DE LIQUIDO, FORMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM CARACTERISTICAS FISICA, QUIMICA, BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. DESTACANDO NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0019 24,--- POT MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS
- 0020 48,--- FRS OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.  
OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENCAO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINIMO 0,3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDURA SATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0021	10,---	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.
0022	5,---	PCT	BATATA PALHA - 1 KG
0023	20,---	DZ	OVOS BRANCOS DE GALINHA - TIPO MEDIO
0024	6,---	PCT	ACUCAR CRISTAL - PACOTE COM 05 KG
0025	50,---	LT	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO
0026	40,---	PCT	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO - PACOTE DE 500 GRs. CAFE EM PO TORRADO E MOIDO - PACOTE DE 500 GRs. EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PCT COM 500 GRAMAS. PCT COM 500 GRAMAS.
0027	150,---	FRS	SUCO DE UVA CONCENTRADO - 500 ML SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML, CONTENDO: AGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRO SULFOROSO, ACIDULANTE PESTINA. PRODUTO NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLASTICO OU CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 EMBALAGENS PRIMARIAS
0028	150,---	FRS	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO 500 ML SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO 500 ML CONTENDO, AGUA SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE PECTINA CITRICA. DILUICAO DE 08 (OITO) PARTES DE AGUA PARA UMA DE SUCO CONCENTRADO. PRODUTO PASTEURIZADO E NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO, O PRODUTO DEVE TER SEU REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLASTICO OU PAPELÃO, CONTENDO 12 (DOZE) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA DE 15 (QUINZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0029	20,---	CX	GELATINA DE UVA 85 GRAMAS
0030	20,---	CX	GELATINA EM PO 85 G - SABOR MORANGO
0031	20,---	CX	GELATINA DE ABACAXI 85 GRAMAS
0032	24,---	LTA	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS
0033	50,---	PCT	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL 400 GRAMAS
0034	1,---	BAL	ALHO, DESCASCADO, TRITURADO, EMBALAGEM 02 KG
0035	80,---	KG	BATATA LISA
0036	10,---	KG	BETERRABA MEDIA
0037	10,---	KG	PEPINO CAIPIRA
0038	10,---	KG	REPOLHO VERDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0039	20,---	KG	CENOURA MEDIA CENOURA MEDIA RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, MÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBERCULOS PRÓPRIOS PARA CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SAOS, SE REM DE COLHEITA RECENTE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTACTA E LIMPA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
0040	10,---	KG	CHUCHU MEDIO CHUCHU MEDIO LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, MÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBERCULOS PRÓPRIOS PARA CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SAOS, SE REM DE COLHEITA RECENTE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTACTA E LIMPA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
0041	5,---	KG	PIMENTAO VERDE PIMENTAO VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS E CORTES
0042	50,---	KG	TOMATE DEBORA
0043	20,---	KG	CEBOLA MEDIA CEBOLA MEDIA SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES E PARASITAS.
0044	5,---	KG	LIMAO TAHITI
0045	1.000,---	UN	MACA GALA
0046	2.000,---	UN	BANANA NANICA
0047	10,---	UN	MELANCIA
0048	40,---	UN	ABACAXI PEROLA
0049	40,---	KG	MAMAO FORMOSA
0050	1.000,---	UN	LARANJA PERA

## JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para atender a delegação de Pirassununga que participará dos 61º Jogos Regionais de 2017 em Lençóis Paulista, entre os dias 17 e 29 de julho, totalizando aproximadamente 120 pessoas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### III – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 3.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 3.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e descarregamento.
- 3.4. Transportar os gêneros em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 3.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material(is) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante.
- 3.7. Arcar com todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, devendo, inclusive, cumprir com os compromissos assumidos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- 3.8. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade do produto, desde a sua produção até sua efetiva entrega, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

### IV - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do produto objeto deste edital.
- 4.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 4.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

### V - PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os alimentos deverão ser entregues de forma imediata, sendo que os hortifrutigranjeiros e as carnes deverão ser entregues, **impreterivelmente**, nos dias **13/07 ou 14/07** (quinta ou sexta-feira) até às 10:00h, vez que a delegação de Pirassununga irá se dirigir para Lençóis Paulista/SP, na manhã do dia 17/07 (segunda-feira), onde participará dos 61º Jogos Regionais.
- 5.2. Os gêneros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Avenida Presidente Médica, 1075 – Jd. Carlos Gomes, Pirassununga/SP, em dia útil e horário de funcionamento da unidade administrativa, e em conformidade com o item 5.1.
- 5.3. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.
- 5.4. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:
  - 5.4.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
  - 5.5. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição no prazo estipulado pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
  - 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

5.7. Todas as despesas com o transporte e entrega correrão por conta e risco da empresa vencedora.

### **VI – FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal de Esportes, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

### **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os gêneros, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa e por razões de interesse público.

7.2. Constatado por um agente da Secretaria Municipal de Esportes através de laudo, que os gêneros encontram-se em desacordo com o edital, após contraditório da licitante, o contrato poderá ser rescindido, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7.3. Os encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, inclusive indenizações decorrentes de acidentes ou qualquer outro incidente envolvendo a execução dos serviços ora contratados, a quem quer que sofra o dano, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora do certame, não restando qualquer ônus ao Município, sequer subsidiariamente.

7.4. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA),  
CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_(endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação  
através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades  
previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 44/2017**.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PROPOSTA

Processo Administrativo nº 3039/2017

Pregão Presencial nº 44/2017

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

Item	Quantidade	Descrição
Item	Quantidade	Descrição
0001	80,--- KG	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFE CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFE EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 80 G. , ORIGINARIA DE GADO BOVINO SADIO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURAISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APAGAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES. A CARNE BOVINA EM BIFES CONGELADA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 01 KG. REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO, REFORCADO CONTENDO DE 20 A 30 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEIS AS SEGUINTESS INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA ORIGEM, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E EMBALAGEM NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0002	80,--- KG	CARNE BOVINA IN NATURA PATINHO EM TIRAS CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO EM ISCAS - CARNE DE PRIMEIRA, CONGELADA PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. SEM OSSO. OS RECORTES DEVERAO SER EM ISCAS COM DIMENSOES DE 4CM X 2CM X 2CM, EXTRA LIMPAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEVROSES, TENDONES, COAGULOS, NODOS LINFATICOS, ET
------	-----------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

C. A CARNE BOVINA EM ISCAS DEVERA SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO ADEQUADO DEVENDO APRESENTAR-SE POR CIONADOS E CONGELADOS INDIVIDUALMENTE - INDIVIDUALY QUICK FORZEN -(IQF). O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS PARA CADA 100G: PROTEINA MIN. 20G; GORDURAS TOTAIS MAX. 10G. AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS, FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS E MICROSCOPICAS DEVERAO SEGUIR OS PADROES ESTABELECIDOS NA LEGISLACAO VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO, E A DATA DE FABRICACAO NAO DEVERA SER ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA SER EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICA, RESISTENTE E TERMOSSOLDADA, ADEQUADA AO PROCESSO IQF DE CONGELAMENTO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 2 KG, APROVADA PARA O CONTATO DIRETO COM OS ALIMENTOS, DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), SEM AGUA OU GEL E SEM RACHADURAS OU FUROS. A EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER DE CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORCADA, LACRADAS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12(DOZE)KG. SERA CONSIDERADA IMPROPRIA E RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPOHA O PRODUTO A CONTAMINACAO E/OU DETERIORACAO, OU QUE NAO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERA SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, EM CARROS REFRIGERADOS (TEMPERATURA ENTRE - 12°C E - 18°C), EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO E A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS E MICROSCOPICAS JA ESPECIFICADAS. NAO SERA O ACEITOS DURANTE A ENTREGA CARNES EM ESTADO DE DECONGELAMENTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0003	80,--- KG	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA TIPO ACEM CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA TIPO ACEM, CONGELADA, ORIGINARIA DE MASSA MUSCULAR ESQUELETICA MAGRA DA PROCAO TRASEIRA, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, TENDONES, NERVOS, COAGULOS, NODULOS E APONEVROSES, CONTENDO NO MAXIMO 5% DE GORDURA. DEVERA SER DE RECORTE DE PRIMEIRA, MOIDA EM DISCO DE 6 (SEIS)MM ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. NO ATO DO RECEBIMENTO A CARNE CONGELADA DEVERA APRESENTAR TEMPERATURA DE -18C COM TOLERANCIA DE ATÉ -12C, CONFORME PORTARIA CVS 6 DE 1.999 DA VIGILANCIA SANITARIA, SUA APARENCIA DEVERA SER DE COR VERMELHO VIVA, COM TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATOXICO, FLEXIVEL E RESISTENTE, LACRADO A VACUO, ISENTO DE FUROS E RASGOS, COM CAPACIDADE DE 01 A 05 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM AS INFORMACOES DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DE FORMA CLARA, LEGIVEL E INDELEVEL, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O NOME DE REGISTRO SIF OU SISP DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER E
------	-----------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

M CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, ISENTA DE FURROS RASGOS E IDENTIFICADAS DE FORMA CLARA, LEGÍVEL E INDELEVE L CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0004                    80,---    KG    CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA SEM OSSO  
CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA SEM OSSO CONGELAD A, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS E INJEÇÃO DE ÁGUA O U SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PEL A CARNE DO FRANGO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENI CAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATI- DOS SO B INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELA- DA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE -18 C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM EMBALA GEM PLÁSTICA , FLEXÍVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANS PARENTE, EM PACOTES DE 01 A 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAP ELÃO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIV A PLÁSTICA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SEM ROTULA DO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC 259 DE 2 0 DE SETEMBRO DE 2002. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE RAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVE L AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ID ENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TE MPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACA O, PESO LÍQUIDO, CONDI- COES DE ARMAZENAMENTO. O P RODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2001. VALIDADE MIMINA DE 12 MESES E EMPACOTAMENTO NAO SU PERIOR A 30 DIAS D A ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0005                    100,---    KG    CARNE DE PEIXE FILE DE MERLUZA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0006                    50,---    KG    LINGUICA TIPO TOSCANA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0007                    50,---    KG    SALSICHA TIPO HOT DOG

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0008                    30,---    KG    FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 PCT. 1 KG.  
FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 PCT. 1 KG. GRUPO I, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUI DO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPOND ENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADU- ROS, LIMP OS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APRO- XIMADA N A PORÇÃO DE 50 G DEVE SER NO MÍNIMO DE: VALOR ENER GETICO 207 KCAL, CARBOIDRATOS 36 G, PRO- TEÍNAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 0,96 G, GORDURAS SATU RADAS ME NOR OU IGUAL A 0,2 G, GORDURAS TRANS MENOR OU IGUA L A 0,2 G, FIBRA ALIMENTAR 17 G, SÓDIO 0 MG COLEST EROL 0,00 MG, CÁLCIO 53 MG, FERRO 3,8 MG, POTÁSSIO 610,4 MG, FÓSFORO 123,5 MG, MAGNÉSIO 6,5 MG, MANG ANES 58,5 MG, SELENIO 0 MCG, VITAMINA B3 1,05 MG, VITAMINA B5 0,00 MG, VITAMINA A 1 MCG, VITAMINA B2 0,095 MG, VITAMINA C 1,5 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E M SACO PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDA DO, RESISTENTE E DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEG ISLAÇÃO VIGENTE, COM SELO DE PUREZA DE CONTROLE DE AGROTOXICOS, CONTENDO O PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) K G., REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATO- XICO, TRANS PARENTE RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADO COM FITA A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DESIVA PLASTICA CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0009 20, --- PCT FARINHA DE MANDIOCA EM PACOTE DE 500 GRAMAS

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0010 10, --- KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG.  
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, COMPOSICAO MINIMA DE 75MG G. DE ACIDO FOLICO E 2,1MG. DE FERRO NA PORCAO DE 50 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTEN DO 01 (UM) KG. E REEMBALADAS EM FARDOS PLASTICOS ATOXICOS CONTENDO ATE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0011 30, --- PCT FUBA - 500 GRAMAS

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0012 4, --- PCT AMIDO DE MILHO - 500 GRAMAS

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0013 3, --- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.  
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAI S CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0014 1, --- LTA ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS  
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS BIOLOGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0015 6, --- LTA MOLHO DE TOMATE, LATA 03 KG

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0016 6, --- FRS MOLHO INGLES - VIDRO 150 ML

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0017 1, --- GAL MOSTARDA GL. 3 A 3,2 KG.  
CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, MOSTARDA, SAL, PIMENTA VERMELHA, CURCUMA, CONSERVANTES, CONDIMENTOS E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

RIA: GALAO PLASTICO ATOXICO, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 3 A 3,2 KG.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0018            1, --- POT    MAIONESE EM POTE DE 3 KILOS  
MAIONESE EMBALAGEM 3,0 QUILOGRAMAS.            PRODUT  
O NA FORMA CREMOSA, HOMOGENEA, SEM SEPARACAO DE LI  
QUIDO, FORMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM CARAC  
TERISTICAS FISICA, QUIMICA, BIOLOGICAS E DE EMBALA  
GEM CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. DESTA  
CANDO NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDE  
VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO  
O NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PR  
ODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0019            24, --- POT    MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0020            48, --- FRS    OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.  
OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO  
ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO  
DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTEN- CAO DE  
OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO  
COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINI- MO 0,  
3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDU RA S  
ATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMABALGEM PRIMARIA TIP  
O PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVID  
AMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMB  
ALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMEN TE L  
ACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASC  
OS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACA  
O NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PR  
ODUTO.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0021            10, --- FRS    VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML.  
VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIM  
ARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML.  
DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LE- GISLACAO VIGENT  
E. E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA COM  
ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM F  
ITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0022            5, --- PCT    BATATA PALHA - 1 KG

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0023            20, --- DZ    OVOS BRANCOS DE GALINHA - TIPO MEDIO

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0024            6, --- PCT    ACUCAR CRISTAL - PACOTE COM 05 KG

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0025            50, --- LT    LEITE INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0026            40, --- PCT    CAFE EM PO TORRADO E MOIDO - PACOTE DE 500 GRS.  
CAFE EM PO TORRADO E MOIDO - PACOTE DE 500 GRS. EM  
EMBALAGEM ALUMINIZADA, PCT COM 500 GRAMAS.  
PCT COM 500 GRAMAS.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0027	150,--- FRS	SUCO DE UVA CONCENTRADO - 500 ML SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML, CONTENDO: AGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRO SULFOROSO, ACIDULANTE PESTINA. PRODUTO NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEEMBALADA EM FARDO PLASTICO OU CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 12 EMBALAGENS PRIMARIAS	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0028	150,--- FRS	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO 500 ML SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO 500 ML CONTENDO, AGUA SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOAT O DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE PECT INA CITRICA. DILUICAO DE 08 (OITO) PARTES DE AGUA PARA UMA DE SUCO CONCENTRADO. PRODUTO PASTEURIZAD O NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO, O PRODUTO DEVE TER R EGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRI MARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VI GENTE E REEEMBALADA EM FARDO PLASTICO OU PAPELAO, C ONTENDO 12 (DOZE) EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE M INIMA DE 15 (QUINZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERI OR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0029	20,--- CX	GELATINA DE UVA 85 GRAMAS	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0030	20,--- CX	GELATINA EM PO 85 G - SABOR MORANGO	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0031	20,--- CX	GELATINA DE ABACAXI 85 GRAMAS	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0032	24,--- LTA	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0033	50,--- PCT	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL 400 GRAMAS	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0034	1,--- BAL	ALHO, DESCASCADO, TRITURADO, EMBALAGEM 02 KG	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0035	80,--- KG	BATATA LISA	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0036	10,--- KG	BETERRABA MEDIA	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0037	10,--- KG	PEPINO CAIPIRA	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0038	10,--- KG	REPOLHO VERDE	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____
0039	20,--- KG	CENOURA MEDIA CENOURA MEDIA RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFE ITOS, SUFFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, MAO SAO PERMITIDAS RACHADURAS,	Valor unitário: _____	Marca: _____	Valor Total do item: _____



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PERFURACOES E CORTES. OS TUBERCULOS PROPRIOS PARA CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SE REM DE COLHEITA RECENTE, NAO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM MECANICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E DE TERRA ADERENTE A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA, NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0040 10,--- KG CHUCHU MEDIO  
CHUCHU MEDIO LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFECTOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, MAO SAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. OS TUBERCULOS PROPRIOS PARA CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SE REM DE COLHEITA RECENTE, NAO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM MECANICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E DE TERRA ADERENTE A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA, NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0041 5,--- KG PIMENTAO VERDE  
PIMENTAO VERDE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS E CORTES

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0042 50,--- KG TOMATE DEBORA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0043 20,--- KG CEBOLA MEDIA  
CEBOLA MEDIA SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, NAO SERAO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES, DEVERA ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES E PARASITAS.

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0044 5,--- KG LIMAO TAHITI

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0045 1.000,--- UN MACA GALA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0046 2.000,--- UN BANANA NANICA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0047 10,--- UN MELANCIA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0048 40,--- UN ABACAXI PEROLA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0049 40,--- KG MAMAO FORMOSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

0050 1.000,--- UN LARANJA PERA

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Valor Total do item: \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.**

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os materiais cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, (NOME DA EMPRESA)  
CNPJ \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), declara,  
sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório  
**Pregão Presencial nº 44/2017**, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA), CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 44/2017**,  
bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis  
anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO VI

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

**Pregão Presencial nº 44/2017**  
**Processo Administrativo nº 3039/2017**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO VII

(somente para o caso de empresas em recuperação judicial)

**Processo Administrativo nº 3039/2017**

**Pregão Presencial nº 44/2017**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa .....,  
CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura  
do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o  
administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do  
processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador,  
de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO VIII

(somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial)

**Processo Administrativo nº 3039/2017**  
**Pregão Presencial nº 44/2017**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa .....,  
CNPJ nº ....., está ciente de que no momento da assinatura  
do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações  
do plano de recuperação extrajudicial;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)